



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 149/2022

DATA: 16/03/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando Laudo de Perícia Médica,

Resolve:

Art. 1º. Conceder licença tratamento de saúde a Servidora Pública Municipal **Maria Salete Kluguer**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Servente de Limpeza**, de **23 de fevereiro de 2022 a 23 de abril de 2022**, conforme dispõe o art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a data acima citada, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 16 de março de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração